LEI Nº 4.627, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 046/2020, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

DENOMINA DE AVENIDA EUNICE LIMA PEREIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Eunice Lima Pereira” a Avenida Um do Bairro Residencial Belo Monte, que se inicia entre a Praça e Lote 01 da Quadra “A” e termina entre o Lote 06 da Quadra “G” e Lote 12 da Quadra “D”.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 08 de dezembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal